



## CIRCULAR N°: 20 /18 - CALENDÁRIO DE AVALIAÇÕES - 5° ANO A, B e C - 1° TRIMESTRE / 2018

AVALIAÇÕES PARCIAIS - Início: 12 de MARÇO Término: 20 de MARÇO

AVALIAÇÕES GLOBAIS - Início: 10 de ABRIL Término: 20 de ABRIL

Data	Dia da semana	Componente Curricular
12/03	2ª feira	LINGUA PORTUGUESA
13/03	3ª feira	INGLÊS
14/03	4ª feira	GEOGRAFIA
15/03	5ª feira	PRODUÇÃO TEXTUAL
16/03	6ª feira	CIÊNCIAS
19/03	2ª feira	MATEMÁTICA
20/03	3ª feira	HISTÓRIA
10/04	3ª feira	LINGUA PORTUGUESA
11/04	4ª feira	HISTÓRIA
12/04	5ª feira	PRODUÇÃO TEXTUAL
13/04	6ª feira	GEOGRAFIA
16/04	2ª feira	MATEMÁTICA
17/04	3ª feira	INGLÊS
18/04	4ª feira	CIÊNCIAS
19/04	5ª feira	SIMULADO (LP, HI, GE ARTE)
20/04	6ª feira	SIMULADO (MAT, CIE, IN)

## **INFORMAÇÕES E DATAS IMPORTANTES:**

- 05/03 a 27/04 Recuperação Paralela do 1º Trimestre (contraturno): Matemática e Língua Portuguesa por convocação;
- 23 e 24/03 (sábado letivo) Provas Substitutivas parciais, mediante atestado médico ou justificativa e pagamento da taxa (22,00 vinte e dois reais) por prova;
- 14/04 (sábado letivo) e 23/04- Provas Substitutivas globais, mediante atestado médico ou justificativa e pagamento da taxa (22,00 vinte e dois reais) por prova:
- 04/05- (previsão) Divulgação dos resultados do 1º Trimestre e Entrega de Roteiros de Estudos aos alunos e retomada de conteúdos;
- 21 a 29/05 Provas de Recuperação de objetivos pendentes (contraturno) e sábado letivo das 7h às 9h30:
- 08/06 previsão da **Divulgação dos resultados** das provas de recuperação periódica do 1º Trimestre no Portal Marista.

## ORIENTAÇÕES:

1. As provas contendo os objetivos didáticos somarão ate 7 (sete) pontos (2 – prova parcial, 4 – prova global e 1 - simulado) e os 3 (três) pontos restantes serão constituídos por instrumentos avaliativos tais como: pesquisas, produções de textos, tarefas, seminários e trabalhos escolares, ou outros que o professor determinar. Os diversos procedimentos e instrumentos de avaliação serão registrados em planilhas específicas para acompanhamento.

## **PROVAS SUBSTITUTIVAS:**

Caso o estudante perca uma prova prevista em calendário, terá direito a PROVA SUBSTITUTIVA mediante justificativa de doença devidamente comprovada através de atestado médico em que conste a assinatura e o CRM do Médico e o CID da doença, devendo ser entregue às Monitoras de Alunos – Flávia e Dayana- no máximo até 72 horas após a falta, com o pagamento da taxa prevista no contrato de matricula. Apresentar comprovante de pagamento às Monitoras de Alunos - Flávia e Dayana, a qual fornecerá autorização para ser apresentada ao professor.

Atenciosamente, Marina M. S. Silva – Coord. Psicopedagógica